



EDITAL Nº 31/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – INICIANTE E BÁSICO I

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus* Picuí, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – INICIANTE E BÁSICO I**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

1. DO CURSO

1.1 Do Curso de Língua Estrangeira (Inglês) – Iniciante e Básico I.

Objetivo:

Ofertar Cursos de Inglês nos Níveis Iniciante e Básico I para servidores e discentes do *campus* Picuí, bem como para a comunidade externa.

Objetivos específicos:

- Desenvolver as habilidades de comunicação da língua estrangeira – ouvir, falar, escrever e ler em contextos diversos;
- Conscientizar esse público alvo sobre a importância do aprendizado de uma língua estrangeira;
- Favorecer a inserção de servidores e discentes do *campus* em atividades a nível internacional, como congressos e intercâmbios;
- Proporcionar uma maior interação entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa.

1.2 Pré-requisitos: Ensino Fundamental II, completo;

1.3 Horários:

Curso	Terça-feira	Quarta-feira
Nível Iniciante	19:30 às 21:30	19:30 às 21:30
Nível Básico I	19:30 às 21:30	19:30 às 21:30

1.4 Vagas:

Curso	Comunidade Interna	Comunidade Externa	Vagas Totais
Nível Iniciante	10 – Servidores 5 – Discentes	10	25
Nível Básico I	10 – Servidores 5 – Discentes	10	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

1.5 Carga Horária Total: 160 (cento e sessenta) horas.

Curso	Presencial	À Distância
Nível Iniciante	64 horas	16 horas
Nível Básico I	64 horas	16 horas

1.6 Local do Curso: IFPB – *Campus Picuí*.

2. DA SELEÇÃO

- Inglês – Nível Iniciante – Ordem na inscrição;
- Inglês – Nível Básico 1 – Prova escrita e de compreensão auditiva;

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições para a prova do **Nível Básico 1** serão realizadas na recepção do *Campus*, no período de **22 a 23 de abril de 2019**.

3.2 As inscrições para o Curso de **Nível Iniciante** serão realizadas na recepção do *Campus*, no período de **29 a 30 de abril de 2019**.

3.3 Para proceder à sua inscrição, o candidato deverá protocolar, durante o período de inscrição, no setor de Protocolo do *Campus Picuí*, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- Foto 3x4**
- Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento**
- CPF**
- Original e cópia de comprovante de escolaridade**
- Cópia de Comprovante de Residência**
- Cópia de Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral**

3.4 Quando a inscrição for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
- Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

3.5 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua inscrição efetivada.

3.6 As inscrições ocorrerão no **Setor de Protocolo do Campus Picuí, no horário de atendimento ao público, entre 08h e 12h e 14h às 17h, no seguinte endereço:** Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro: Genecista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB.

3.7 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.8 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

4. DAS PROVAS PARA O NÍVEL BÁSICO I

4.1. Para **TODOS OS SEGMENTOS (Servidores, Discentes e Comunidade Externa)**, a seleção e a classificação será realizada através prova escrita e de compreensão auditiva (valor 70 e 30, respectivamente, totalizando nota de valor 100), **no dia 24 de abril de 2019, das 19:00 às 21:00.**

4.2. Serão selecionados para efetuar matrícula todos os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 na soma das notas da prova escrita e de compreensão auditiva, até o preenchimento do número de vagas oferecidas;

4.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 na soma das provas escrita e de compreensão auditiva, estarão automaticamente eliminados da seleção.

4.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios como fatores de desempate:

4.4.1. PARA SERVIDORES E COMUNIDADE EXTERNA:

- 4.4.1.1. Maior nota na prova escrita (valor 70)
- 4.4.1.2. Maior nota na prova de compreensão auditiva (valor 30)
- 4.4.1.3. Maior idade

4.4.2. PARA DISCENTES:

- 4.4.2.1. Maior nota na prova escrita (valor 70)
- 4.4.2.2. Maior nota na prova de compreensão auditiva (valor 30)
- 4.4.2.3. Maior CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

4.5. O resultado preliminar da prova escrita e de compreensão auditiva para o Nível Básico 1 será divulgado no dia **25 de abril de 2019**, no site do IFPB – *Campus Picuí*, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/picui> e nos murais deste *Campus*.

Parágrafo único. Em caso de permanência do empate, será considerada a ordem de inscrição dos candidatos empatados. Persistindo o empate, haverá sorteio da vaga entre os candidatos empatados.

5. DO RESULTADO

5.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar para o Nível Básico 1 poderá fazê-lo no dia **26 de abril de 2019**, devendo dar entrada deste(s) por meio de:

a) Processo aberto no Setor de Protocolo deste Campus, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, dirigido à Comissão responsável pela avaliação da documentação designada pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.

5.2 Os recursos deverão estar **devidamente fundamentados e instruídos**, contendo: nome do(a) candidato(a), curso a que concorre, endereço para correspondência e número de telefone.

5.3 Os recursos sem a devida fundamentação ou identificação ou interpostos através de fax, internet, correio eletrônico ou fora do prazo, não serão analisados.

5.4 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

5.5 O resultado final para o Nível Básico 1 será divulgado no dia **29 de abril de 2019**, no site do IFPB – *Campus Picuí*, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/picui> e nos murais deste *Campus*.

5.6 A lista de selecionados para o Nível Iniciante será divulgada no dia **02 de maio de 2019**, no site do IFPB – *Campus Picuí*, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/picui> e nos murais deste *Campus*.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Coordenação de Extensão do *Campus Picuí*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições – Nível Básico 1	22 E 23 DE ABRIL DE 2019
Prova – Nível Básico 1	24 DE ABRIL DE 2019
Resultado Preliminar – Nível Básico 1	25 DE ABRIL DE 2019
Recursos (Resultado Preliminar)	26 DE ABRIL DE 2019
Resultado Final – Nível Básico 1	29 DE ABRIL DE 2019
Inscrições – Nível Iniciante	29 E 30 DE ABRIL DE 2019
Lista de Selecionados – Nível Iniciante	02 DE MAIO DE 2019
Matrícula – Nível Iniciante e Nível Básico 1	02 E 03 DE MAIO DE 2019
Início das Aulas	07 DE MAIO DE 2019

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

8.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

8.3 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

8.4 O presente Edital será publicado nos murais do *Campus Picuí* e no site <http://www.ifpb.edu.br/picui>.

8.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus Picuí*, observada a legislação vigente.

Picuí, 17 de abril de 2019.


José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB *Campus Picuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: <input type="checkbox"/> Nível Iniciante <input type="checkbox"/> Nível Básico I		Categoria <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Comunidade Externa		
Nome				Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.				
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade		UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		E-mail
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
CPF	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____		
DECLARAÇÃO 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matricula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do responsável

Picuí, ____/____/2019

Assinatura do Aluno